



ESTADO DA PARAÍBA

## Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Rua: João Pessoa nº. 121 - Centro - São João do Cariri - PB – Fone – 355 1001 - Fax (083) 355-1040  
C.N.P.J n.º 09.074.345/0001-64

Lei nº 816/2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar e da outras providencias.

### TÍTULO I

#### CAPÍTULO I

##### DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 681/2021, de 30 dezembro de 2021 – PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Suplementar, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

#### CAPÍTULO II

##### DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º - Fica alterada a Lei nº 757/2024, de 11 de junho de 2024 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

#### CAPÍTULO III

##### DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 773/2024, de 23 de dezembro de 2024 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

#### CAPÍTULO IV

##### DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR ADICIONAL a LEI MUNICIPAL Nº 773/2024 – LOA do exercício de 2025, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais), destinados a reforçar as despesas não consignadas no orçamento, as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.400	SECRETARIA DE SAÚDE		
10 301 2009 2013	GERIR AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde		
3.1.90.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		40.000,00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00

TOTAL GERAL			100.000,00
-------------	--	--	------------

Art. 5º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, a ANULAÇÃO parcial e/ou total de Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente, de conformidade com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, de acordo com o desdobramento a seguir:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.400	SECRETARIA DE SAÚDE		
10 302 2010 2077	MANTER AS ATIVIDADES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - M A C		
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		



ESTADO DA PARAÍBA  
**Prefeitura Municipal de São João do Cariri**

Rua: João Pessoa nº. 121 - Centro - São João do Cariri - PB – Fone – 355 1001 - Fax (083) 355-1040  
C.N.P.J n.º 09.074.345/0001-64

	<b>Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	
<b>3.3.71.41 99</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA O CISCO</b>	<b>100.000,00</b>

<b>FR</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>600</b>	<b>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	<b>100.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100.000,00</b>
--------------------	-------------------

**Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri – PB, em 13 de Novembro de 2025.

**FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA**  
Prefeito Município